



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme e constata no despacho anexado, autorizado a abertura do procedimento licitatório cuja modalidade seja *DISPENSA*, Com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme dotação orçamentária. **15 – Secretaria Municipal De Educação, 2.068 – PEJA – PROGRAMA DE APOIO AO EJA;** 33.90.30- Material de consumo.2.028- GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FME; 33.90.30- Material de consumo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S 500, DIESEL S 10 E GASOLINA. EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Remeta-se o procedimento a comissão permanente de licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento – PA, 14 de outubro de 2015.

Pedro da Silva Fontes
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 0013/2015

PEDRO DA SILVA FONTES
Secretário Municipal de Educação